



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DIGITALIZADO

EM: 01 / 09 / 00

Roberta
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução Nº 007/98

Data 19 / 02 / 98

Vereadora Maria José Oliveira

INTERESSADO

Concede a Vereadora Maria José Oliveira licença de 120(cento e vinte) dias pa-
ASSUNTO
ra tratamento de saúde.

Resolução nº 1515 de 20.02.98

DOM 11305 de 02-03-98

Arquivo 16-03-98



Resolução: 015151998

Projeto: 00071998

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENCA



Dom 11.301

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 08 - SEGUNDA-FEIRA

FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 1998

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 06/98 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear em substituição de acordo com o artigo 43 § único da Lei nº 6794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), CLARA SEMIRAMIS GIRÃO, mat. 22.722, para responder pelo expediente da Diretora da Div. de Divulgação de Eventos, símbolo DAS.02 no impedimento temporário de sua titular ANA CRISTINA LACERDA VIEIRA, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1998. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 1998. Cláudio Roberto de Abreu Pereira - PRESIDENTE DA F.C.F. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

EMPRESA TÉCNICA DE TRANSPORTE URBANO S.A.

RESUMO DA PORTARIA Nº 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA TÉCNICA DE TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, publicado 02.03.94, resolve: NOMEAR, a partir de 09.02.98, a Srª LUCIVÂNIA MAIA DE ANDRADE, para o Cargo de Analista Técnico II desta empresa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Alberto Oliveira Freire Neto - DIRETOR PRESIDENTE.

*** *** ***

RESUMO DA PORTARIA Nº 015, de 16 de fevereiro de 1998. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA TÉCNICA DE TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, publicado 02.03.94, resolve: NOMEAR, a partir de 16.02.98, a Srª MARIA THERESA LIMA DE SOUSA, para o Cargo de Analista Administrativo Financeiro I desta empresa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Alberto Oliveira Freire Neto - DIRETOR PRESIDENTE.

*** *** ***

RESUMO DA PORTARIA Nº 016, de 16 de fevereiro de 1998. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA TÉCNICA DE TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, publicado 02.03.94, resolve: EXONERAR, a partir de 16.02.98, o Sr. JOSÉ LAÉRCIO ROLIM DE SOUSA, do Cargo Chefe de Divisão desta empresa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Alberto Oliveira Freire Neto - DIRETOR PRESIDENTE.

*** *** ***

RESUMO DA PORTARIA Nº 017, de 16 de fevereiro de 1998. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA TÉCNICA DE TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, publicado 02.03.94, resolve: NOMEAR, a partir de 16.02.98, o Sr. JOSÉ GILSON LIBERATO, para o Cargo Chefe de Divisão desta empresa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Alberto Oliveira Freire Neto - DIRETOR PRESIDENTE.

*** *** ***

RESUMO DO ADITIVO AO CNT. Nº 014/97. O presente aditivo ao Contrato de nº 014/97, celebrado entre a Empresa Técnica de Transporte Urbano S.A. como contratante, e a empresa SPI SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LIDA como contratada, com fulcro no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93, consolidada, acrescenta a cláusula abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a cláusula segunda para acrescer ao objeto do contrato original, 06 (seis) unidades de Toner para impressora HP LASER JET 4 PLUS, PRETO, (ref. 92298A) LEXMARK, no valor de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do respectivo item contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Fortaleza, 07 de janeiro de 1998.

*** *** ***

RESUMO DO CONTRATO 002/98. Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 1998, a Empresa Técnica de Transporte Urbano S.A. com sede nesta capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, DR. ALBERIO OLIVEIRA FREIRE NETO, ora denominado CONTRATANTE e a Empresa Polisupri Suprimento Comerciais Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro nesta Capital, C.G.º nº 01.788.677/0001-63, neste ato representado por seu Gerente Comercial, Sr. FRANCISCO GLAUBER RODRIGUES VIANA, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO FUNDAMENTO: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, publicada no DOU de 22.06.93, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no edital de Convite nº 003/98, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da ETTUSA, e proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: o FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, relacionados abaixo:

ITEM	VALOR UNI.		VALOR GLOBAL	
	R\$		R\$	
05 unid. de cartucho para impressora HP DESKJET 1.600 C original amarelo	R\$	36,70	R\$	183,50
05 unid. de cartucho para impressora HP DESKJET 1.600 C azul	R\$	36,70	R\$	183,50
05 unid. de cartuchos para impressora HP DESKJET 1.600 C original vermelho	R\$	36,70	R\$	183,50
15 unid. de cartucho para impressora HP DESKJET 1.600 C original preto	R\$	33,50	R\$	502,50
15 unid. de cartucho para impressora HP DESKJET 820 C original preto	R\$	33,50	R\$	502,50
30 unid. de cartucho para HP 560C original color	R\$	34,70	R\$	1.041,00
60 unid. de cartucho para impressora HP DESKJET 560C original preto	R\$	32,10	R\$	1.926,00
30 unid. de cartucho para impressora HP 660C original color	R\$	34,80	R\$	1.044,00
40 cx. de disquetes 1.44 MB MF2 - HD 3.5" / 10 discos - Mr. Nashuatic	R\$	04,30	R\$	172,00
30 unid. Toner para impressora HP LASER JET 4 PLUS original preto	R\$	129,00	R\$	3.870,00
TOTAL			R\$	9.608,50

DO VALOR DO CONTRATO: é de R\$ 9.608,50 (nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), divididos em 03 (três) parcelas bimestrais de R\$ 3.202,83 (três mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos). DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega do material deverá ser realizada em 03 (três) lotes. A entrega de cada lote deverá ser efetuada até o 5º (quinto) dia. DA FORMA DE PAGAMENTO: Até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega de cada lote do material, que deverá ser realizado bimestralmente, mediante apresentação à ETTUSA das Notas Fiscais/Faturas. DOTAÇÃO DA DESPESA: correrão a conta do orçamento próprio da ETTUSA. DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços contratados não sofrerão reajuste. DA RESCISÃO: ocorrendo quaisquer dos casos previstos no art. 78 e incisos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. DAS PENALIDADES E SANÇÕES: Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado, o Diretor Presidente da ETTUSA poderá, garantida a prévia defesa do contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado, juntamente com as seguintes sanções: a) advertência; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; c) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e acordadas, após lido e achado conforme, as partes Contratantes, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Fortaleza, 04 de fevereiro de 1998.

PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1515 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998. *MARIA*

Concede a Vereadora MARIA JOSÉ OLIVEIRA licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO. Art. 1º - Fica concedida a Vereadora MARIA JOSÉ OLIVEIRA licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, a partir de 22 de dezembro do ano de 1997, de acordo com o Ato Normativo nº 002/98 de 05 de janeiro de 1998. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor FRANCISCO RUFINO DA GUIA, matrícula nº 17.057, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS, desta Empresa, pelo período de 07.01.98 a 07.07.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 13 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 005/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA, para desempenhar em substituição ao Cargo em Comissão de Gerente de Limpeza de Área, símbolo DNI-2, nas férias regulamentares de MARCOS PEREIRA DE LIMA, no período de 02.01.98 a 21.01.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 006/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16.667, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS, desta Empresa, pelo período de 02.01.98 a 02.07.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 007/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor RAIMUNDO LÚCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16.679 pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS, desta Empresa, pelo período de 02.01.98 a 02.07.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 008/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor ANTONIO SOARES DE FREITAS, matrícula nº 05.191, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS, desta Empresa, pelo período de 01.01.98 a 01.07.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 009/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor IVAN DA COSTA BATISTA, matrícula nº 16.700, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários - PCS, desta Empresa, pelo período de 01.01.98 a 01.07.98. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de janeiro de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO NORMATIVO Nº 001/98

Concede renovação de licença para interesse particular na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o requerimento nº 0020/98 no qual o Vereador signatário solicita concessão de licença para interesse particular; CONSIDERANDO ainda que, a Câmara Municipal encontra-se em período de recesso, a Mesa Diretora; RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido ao vereador MARCUS SAVIUS TEIXEIRA SOUZA, licença de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 05.01.98. Art. 2º - Fica convocado o Suplente, o Sr. FRANCISCO ANTONIO MARTINS NOGUEIRA, para assumir o cargo de vereador pelo respectivo período mencionado no artigo anterior. Art. 3º - Este Ato Normativo deverá ser submetido ao referendo do plenário, na primeira sessão ordinária do período legislativo de 1998. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 05 de janeiro de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE. Alberto Queiroz - 1º VICE-PRESIDENTE. Moreira Leitão - 2º VICE-PRESIDENTE. Idalmir Feitosa - 1º SECRETÁRIO. Glauber Lacerda - 2º SECRETÁRIO. Amilton Gomes - 3º SECRETÁRIO.

*** *** ***

ATO NORMATIVO Nº 002/98

Concede renovação de licença para tratamento de saúde na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o requerimento nº 0001/98 no qual a Vereadora signatária solicita renovação de licença para tratamento de saúde, concedida originalmente pela Resolução nº 059/97. CONSIDERANDO ainda que, a Câmara Municipal encontra-se em período de recesso, a Mesa Diretora; RESOLVE, Art. 1º - Fica concedido a Vereadora MARIA JOSÉ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde contados a partir do dia 22.12.97. Art. 2º - Fica convocado o suplente o Sr. JORGE VIEIRA, para assumir o cargo de Vereador pelo respectivo período mencionado no artigo anterior. Art. 3º - Este Ato Normativo deverá ser submetido ao referendo do plenário na primeira sessão ordinária do período legislativo de 1998. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de janeiro de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE. Alberto Queiroz - 1º VICE-PRESIDENTE. Moreira Leitão - 2º VICE-PRESIDENTE. Idalmir Feitosa - 1º SECRETÁRIO. Glauber Lacerda - 2º SECRETÁRIO. Amilton Gomes - 3º SECRETÁRIO.

D I V E R S O S

SINDSCOCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

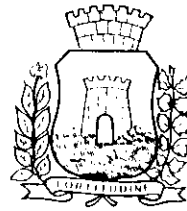
Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado do Ceará - SINDSCOCE, convoca todos os servidores de Conselhos e Ordens filiados e não filiados, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede do SINDSCOCE situada nesta capital à Rua Barão do Rio Branco, 1071 - Sala 1103 - Edifício Lobrás, às 19:00 horas no dia 11 (onze) de fevereiro de 1998, em primeira (1ª) convocação, com quorum mínimo de 20% (vinte por cento), de seus associados, em segunda (2ª) convocação, às 20:00 horas com qualquer número de presentes, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos: PAUTA DA ASSEMBLÉIA: 01 - Discussão e Aprovação da Pauta de Reinvidicações; 02 - Autorização da Categoria ao Sindicato a Celebrar Acordo Coletivo do Trabalho e caso fracasse as negociações instaurar Decídios; 03 - Outras deliberações. Fortaleza(CE), 28 de janeiro de 1998. João Mota Matos - PRESIDENTE - SINDSCOCE.

*** *** ***



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



RESOLUÇÃO Nº 15145 DE 20 DE Fevereiro DE 1998.

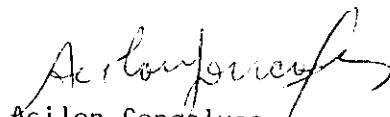
Concede a Vereadora Maria José Oliveira licença de 120(cento e vinte) dias para tratamento de saúde, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Vereadora Maria José Oliveira licença de 120(cento e vinte) dias para tratamento de saúde, a partir de 22 de dezembro do ano de 1997, de acordo com o Ato Normativo nº 002/98 de 05 de janeiro de 1998.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

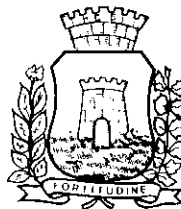
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 20 DE Fevereiro DE 1998.


Acilon Gonçalves
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/98

APROVADO
EM 20/02/98

Em Discussão Única.

Em 20/02/1998

[Signature]
Presidente

Concede a Vereadora Maria José Oliveira licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a Vereadora Maria José Oliveira licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, a partir de 22 de dezembro do ano de 1997, de acordo com o Ato Normativo nº 002/98 de 05 de janeiro de 1998.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19
DE Fevereiro DE 1998.

[Signature] PRESIDENTE
[Signature] 1º VICE-PRESIDENTE
[Signature] 2º VICE-PRESIDENTE
[Signature] 1º SECRETÁRIO
[Signature] 2º SECRETÁRIO
[Signature] 3º SECRETÁRIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

JUNTA MÉDICA

Nº OFÍCIO 11457/97

Nº MATRÍCULA 238771-1

Informamos que o/a segurado/a MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA foi submetido/a à inspeção médica nesta data, tendo sido constatado que, de acordo com o Artigo 55 e CID _____, o/a segurado/a está de licença para tratamento de saúde por 120 (CENTO E VINTE) dias. () Prorrogação () inicial; a partir de 22-12-97

Fortaleza, 30, 12, 97

CIENTE: [Signature]
Ass. do segurado

[Signature]
Dr. José Raul Lóurinha Vasconcelos
CRM 3070 - MÉDICO PERITO
JUNTA MÉDICA MUNICIPAL
Médico Perito

VISTO: [Signature]

[Signature] 2137
Dr. Basílio Pinto Nepomuceno
CRM 02137

[Signature]
Marie do Socorro Vieira Nepomuceno
CRM 2897 - Diretora Pericia Médica
Junta Médica Municipal - IPM



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**



A ORDEM DO DIA

201 02/98

Presidente

COMISSÃO DIRETORA

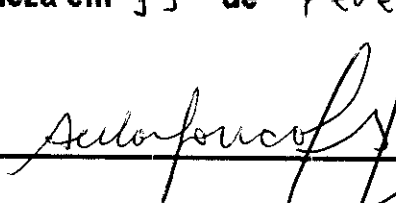
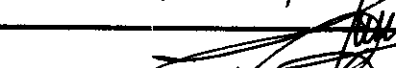
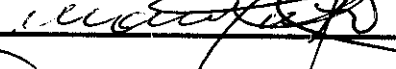
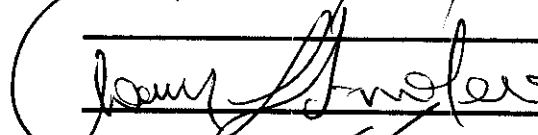
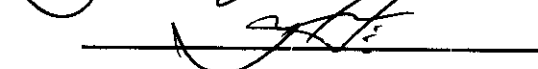

**PARECER Nº 01 /98
Ao Requerimento nº 01/98**

A Vereadora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA ALBUQUERQUE** submete a Mesa Diretora, através do Requerimento nº 01/98, renovação de licença de 120(cento e vinte) dias para tratamento de saúde, concedida originalmente pela Resolução nº 059/97.

Apenso ao presente preito encontra-se o Ato Normativo nº 002/98 que concedeu a presente solicitação a partir de 22/12/97 e o competente projeto de resolução.

É o Parecer.

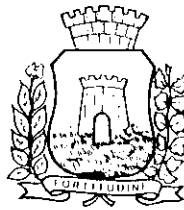
**Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara
Municipal de Fortaleza em 39 de FEVEREIRO de 1998.**

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



ATO NORMATIVO N.º 002/98

Concede renovação de licença para tratamento de saúde na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o requerimento n.º 0001/98 no qual a Vereadora signatária solicita renovação de licença para tratamento de saúde, concedida originalmente pela Resolução n.º 059/97;

CONSIDERANDO ainda que, a Câmara Municipal encontra-se em período de recesso, a Mesa Diretora;

RESOLVE,

Art. 1.º - Fica concedido a Vereadora MARIA JOSÉ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, licença de 120(cento e vinte) dias, para tratamento de saúde, contados a partir do dia 22/12/97;

Art. 2.º - Fica convocado o suplente, o Sr. Jorge Vieira, para assumir o cargo de vereador pelo respectivo período mencionado no artigo anterior.

Art. 3.º - Este Ato Normativo deverá ser submetido ao referendo do plenário, na primeira sessão ordinária do período legislativo de 1998.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Janeiro de 1998.

Acilon Gonçalves
Acilon Gonçalves
PRESIDENTE

Alberto Queiroz
Alberto Queiroz
1.º VICE-PRESIDENTE

Moreira Leitão
Moreira Leitão
2.º VICE-PRESIDENTE

Idalmir Feltosa
Idalmir Feltosa
1.º SECRETÁRIO

Glauber Lacerda
Glauber Lacerda
2.º SECRETÁRIO

Amilton Gomes
Amilton Gomes
3.º SECRETÁRIO

ENCAMINHE - SE AO D. O. M.
PARA PUBLICAÇÃO.
FORT. 26 / 01 / 98
[Signature]
Diretor Geral

PUBLICADO NO D.O.M.
de n.º 11280
do dia 28 / 01 / 1998
[Signature]
Ass. do Funcionário



OFÍCIO Nº 0083/98 - DIEXP
Fortaleza, 26 de fevereiro de 1998.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., para competente publicação a Resolução Nº 1515 de 20 de fevereiro de 1998, que **"CONCEDE À VEREADORA MARIA JOSÉ OLIVEIRA, LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"**

Atenciosamente,


Vereador Azeilton Gonçalves
Presidente

Ilmo. Sr.
Benedito César Braúna Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta